Protocolo nº 358/2024 Data: 21/03/2024 Hora: 13:52:28
IND 297/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 26/03/2024 às 10:13

"Indica ao Executivo que seja realizada a adesão do município de Monte Mor ao Programa SEI - SP".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que seja realizada a adesão do município de Monte Mor ao Programa SEI SP.

O Programa SEI-SP (Sistema Estadual de Informações) é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que visa promover a modernização da gestão pública por meio da integração de sistemas e disponibilização de recursos tecnológicos avançados.

Esta medida proporciona aos municípios acesso a ferramentas e plataformas digitais que facilitam a administração municipal, otimizando processos, aumentando a eficiência e promovendo transparência, sem contar que a adesão ao Programa SEI – SP, irá melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e fortalecer a gestão pública.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para que seja encaminhada às autoridades competentes para análise e adoção das medidas necessárias para a efetivação da adesão do município ao programa "SEI - SP".

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:15.03.2024

BRUNO LEITE
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave SaS-X2024-IRj